CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 64/2022.

DE AUTORIA DO EDIL RINALDO GROU GOBBI, QUE: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTE DE REFLEXO VERMELHO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Art. 1º. O Teste de Reflexo Vermelho (TRV), conhecido como "Teste de Olhinho", poderá ser feito nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para fins de que sejam descobertas precocemente eventuais desconformidades nos olhos das crianças.

Art. 2º. O poder público poderá realizar parceria com clínicas ou entidades particulares para a realização dos testes, dentro de critérios estabelecidos pelo órgão público competente, com observância dos princípios da publicidade e legalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução deste presente Anteprojeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão, Igarapava/SP 23 de agosto de 2022.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

25/08/2022 14:50

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria